

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA
FVF PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017)

| ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário | |
| 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: | Vide Anexo 1.1. abaixo. |
| a. reviram o formulário de referência | |
| b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa | |
| 2. Histórico da empresa¹ | |
| 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa | <p>A FVF Participações e Assessoria Empresarial Ltda. (“Gestora”) é uma sociedade limitada, constituída em 2002 com o objetivo de prover serviços de consultoria e assessoria financeira, macroeconômica, empresarial e de suporte administrativo, bem como, administração de recursos e de carteiras de títulos e valores mobiliários no Brasil e no exterior.</p> <p>Em 1º de agosto de 2006, através do ato declaratório CVM nº. 8.891, foi autorizada a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na</p> |

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Instrução CVM nº. 306, de 5 de maio de 1999. |
| 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: | |
| a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário | Em setembro de 2017, o capital social da empresa foi reduzido em R\$ 4 milhões, mediante o cancelamento de 4 milhões de quotas, representativas de 53,15% do capital social. Diante desse evento, o capital social da empresa passa a ser de R\$ 3.526.450,00, dividido em 3.526.450 quotas. |
| b. escopo das atividades | A partir de 2014 a empresa passou a atuar ativamente na prestação dos serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários. |
| c. recursos humanos e computacionais | <p>Em junho de 2016 foi efetuada a mudança do diretor de administração de carteiras, sendo indicado o Sr. Diogo Cajado de Freitas Valle substituindo a Sra. Carla Mendes Marques.</p> <p>Em setembro de 2017 foi efetuada a substituição dos diretores responsáveis pelas atividades de (i) administração de carteiras e (ii) implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (<i>compliance</i>). Como diretor de <i>compliance</i>, o Sr. Bruno Cajado de Freitas Valle foi substituído pela Sra. Carla Mendes Marques. Como diretor de administração de carteiras, foi nomeado o Sr. Bruno Cajado de Freitas Valle em substituição ao Sr. Diogo Cajado de Freitas Valle.</p> <p>Desde setembro de 2017, a Gestora não utiliza mais o sistema de informação</p> |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | desenvolvido pela Bloomberg. |
| d. regras, políticas, procedimentos e controles internos | Adaptação das regras, políticas, procedimentos e controles internos para se adaptar à Instrução CVM 558, em junho de 2016. |
| 3. Recursos humanos² | |
| 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: | |
| a. número de sócios | 6 sócios |
| b. número de empregados | 3 funcionários (em 31.12.2016) 1 funcionário (*) (*) atualizado com base nas informações de dezembro de 2017. |
| c. número de terceirizados | Não existem funcionários terceirizados. |
| d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa | (i) Carla Mendes Marques, inscrita no CPF sob nº 144.262.078-19; (ii) Bruno Cajado de Freitas Valle, inscrito no CPF/MF o nº 346.834.138-50; e (iii) Diogo Cajado de Freitas Valle, inscrito no CPF/MF o nº 336.064.888-90. |
| 4. Auditores | |
| 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: | As demonstrações financeiras da gestora não são auditadas por auditores independentes. |
| a. nome empresarial | N/A |
| b. data de contratação dos serviços | N/A |
| c. descrição dos serviços contratados | N/A |
| 5. Resiliência financeira | |

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p> | <p>Vide Anexo 5.1. abaixo.</p> |
| <p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p> | |
| <p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p> | |
| <p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³</p> | <p>N/A – a FVF é registrada exclusivamente como “gestora de recursos”, motivo pelo qual não é necessária a comprovação de capital mínimo exigido pelo Artigo 1º, §2º, Inciso II da Instrução CVM 558.</p> |
| <p>6. Escopo das atividades</p> | |
| <p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p> | |
| <p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p> | <p>Gestão discricionária de títulos e valores mobiliários.</p> |
| <p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p> | <p>Na data-base deste Formulário a Gestora não tem sob gestão qualquer produto. Não obstante, a Gestora tem como principal produto fundos de investimento <i>off-shore</i>.</p> |

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão | Na data-base deste Formulário a Gestora não tem sob gestão qualquer valor mobiliário. |
| d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor | A Gestora não atua na distribuição de cotas e fundos de investimento. |
| 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando: | |
| a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e | A empresa não exerce outras atividades no mercado de capitais que não seja a administração de carteiras de valores mobiliários. |
| b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. | As demais empresas sob controle comum ao administrador não exercem atividades com potencial conflito de interesses. |
| 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: | |
| a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) | Na data base deste Formulário o número de investidores é dividido da seguinte forma: Total de clientes ativos: Zero Fundos destinados a investidores qualificados: Zero Fundos destinado a investidores não qualificados: Zero |
| b. número de investidores, dividido por: | |
| i. pessoas naturais | Zero |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou | Zero |

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| institucionais) | |
| iii. instituições financeiras | Zero |
| iv. entidades abertas de previdência complementar | Zero |
| v. entidades fechadas de previdência complementar | Zero |
| vi. regimes próprios de previdência social | Zero |
| vii. seguradoras | Zero |
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil | Zero |
| ix. clubes de investimento | Zero |
| x. fundos de investimento | Zero |
| xi. investidores não residentes | Zero |
| xii. outros (especificar) | Zero |
| c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) | Total: Zero Destinados a investidores qualificados: Zero Destinados a investidores não qualificados: zero |
| d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior | Zero |
| e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) | Zero |
| f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: | |
| i. pessoas naturais | Zero |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou | Zero |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| institucionais) | |
| iii. instituições financeiras | Zero |
| iv. entidades abertas de previdência complementar | Zero |
| v. entidades fechadas de previdência complementar | Zero |
| vi. regimes próprios de previdência social | Zero |
| vii. seguradoras | Zero |
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil | Zero |
| ix. clubes de investimento | Zero |
| x. fundos de investimento | Zero |
| xi. investidores não residentes | Zero |
| xii. outros (especificar) | N/A |
| 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: | |
| a. ações | Zero |
| b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras | Zero |
| c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras | Zero |
| d. cotas de fundos de investimento em ações | Zero |
| e. cotas de fundos de investimento em participações | Zero |
| f. cotas de fundos de investimento imobiliário | Zero |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios | Zero |
| h. cotas de fundos de investimento em renda fixa | Zero |
| i. cotas de outros fundos de investimento | Zero |
| j. derivativos (valor de mercado) | Zero |
| k. outros valores mobiliários | Zero |
| l. títulos públicos | Zero |
| m. outros ativos | Zero |
| 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária | Este item é facultativo e não será preenchido. |
| 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes | Este item é facultativo e não será preenchido. |
| 7. Grupo econômico | |
| 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: | |
| a. controladores diretos e indiretos | Antonio Carlos de Freitas Valle – 99,9934% Diogo Cajado de Freitas Valle – 0,0018% Bruno Cajado de Freitas Valle – 0,0018% Juliana Cajado de Freitas Valle – 0,0018% Tania Cajado de Freitas Valle – 0,0007% Carla Mendes Marques – 0,0007% |
| b. controladas e coligadas | N/A |
| c. participações da empresa em sociedades do grupo | N/A |
| d. participações de sociedades do grupo na | N/A |

| empresa | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>e. sociedades sob controle comum</p> | <p>Filadélfia Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. – CNPJ: 09.325.574/0001-04 Verde Vale Participações e Assessoria Empresarial Ltda. – CNPJ: 03.724.495/0001-90 Hank do Brasil Participações Ltda. – CNPJ: 03.682.423/0001-27 Nova Reforma Participações Ltda. – CNPJ: 22.760.662/0001-20 Brás Cardoso Empreendimentos Imobiliários Ltda. – CNPJ: 12.126.323/0001-05</p> |
| <p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p> | <p>Este item é facultativo e não será preenchido.</p> |
| <p>8. Estrutura operacional e administrativa⁵</p> | |
| <p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p> | <p>A Gestora possui uma diretoria composta de 4 diretores.</p> |
| <p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p> | <p>No momento não possuímos órgão ou comitê formalmente constituído.</p> |
| <p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p> | <p>N/A</p> |
| <p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p> | <p>Conforme estabelecido no Contrato Social a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa deve estar sempre representada por 2 (dois) administradores conjuntamente, sendo um</p> |

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>deles Diogo Cajado de Freitas Valle ou Bruno Cajado de Freitas Valle. As práticas mais relevantes que tragam impacto para a Gestora devem ter voto afirmativo do sócio majoritário.</p> <p><u>Bruno Cajado de Freitas Valle</u>: responsável pelo exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.</p> <p><u>Carla Mendes Marques</u>: responsável pela (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade; (ii) pela gestão de risco, nos termos da Instrução CVM 558; e (iii) pela política de prevenção à “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente, especialmente a Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.</p> <p>Pedro Wagner Pereira Coelho e Diogo Cajado de Freitas Valle: diretores sem designação específica.</p> |
| <p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p> | <p>Este item é facultativo e não será preenchido.</p> |
| <p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p> | <p>Vide Anexo 8.3. abaixo.</p> |
| <p>a. nome</p> | |
| <p>b. idade</p> | |
| <p>c. profissão</p> | |
| <p>d. CPF ou número do passaporte</p> | |
| <p>e. cargo ocupado</p> | |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| f. data da posse | |
| g. prazo do mandato | |
| h. outros cargos ou funções exercidos na empresa | |
| 8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: | Vide Anexo 8.4. abaixo. |
| a. currículo, contendo as seguintes informações: | |
| i. cursos concluídos; | |
| ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) | |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: | |
| <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa | |
| <ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo | |
| <ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram | |
| <ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo | |
| 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: | Vide Anexo 8.5. abaixo. |
| a. currículo, contendo as seguintes informações: | |
| i. cursos concluídos; | |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> | |
| <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa | |
| <ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo | |
| <ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram | |
| <ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo | |
| <p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p> | <p>A diretora responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item anterior.</p> |
| <p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> | |
| <p>i. cursos concluídos;</p> | |
| <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> | |
| <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa | |
| <ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo | |
| <ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram | |
| <ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo | |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p> | <p>Não aplicável, tendo em vista que a gestora não realiza a atividade de distribuição de cotas de fundos geridos.</p> |
| <p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> | |
| <p>i. cursos concluídos;</p> | |
| <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> | |
| <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa | |
| <ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo | |
| <ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram | |
| <ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo | |
| <p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p> | |
| <p>a. quantidade de profissionais</p> | <p>2 (dois)</p> |
| <p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> | <p>Identificar e avaliar investimentos e desinvestimentos. Avaliar sistematicamente o desempenho dos investimentos existentes e apontar medidas que visem atender aos mandatos de retorno e risco dos investidores.</p> |
| <p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> | <p>As rotinas são de análise própria para “valuation” das empresas e base para discussão nas reuniões de investimento. O trabalho é realizado exclusivamente para o <i>buy-side</i>. Para maiores informações, vide o Manual de</p> |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Controles Internos da Gestora, disponível em seu <i>website</i> . |
| 8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: | |
| a. quantidade de profissionais | 1 (um) |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | Vide “Manual de Controles Internos” da Gestora, disponível em seu <i>website</i> . |
| c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | Vide “Manual de Controles Internos” da Gestora, disponível em seu <i>website</i> . |
| d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor | A área de controles internos atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos. |
| 8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: | |
| a. quantidade de profissionais | 1 (um) |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | Acompanhar e analisar: <ul style="list-style-type: none"> • risco de mercado e liquidez • acompanhamento dos normativos emitidos pelos órgãos reguladores • registro e envio de informação aos órgãos reguladores • acompanhamento e implantação dos processos de FATCA |
| c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | A empresa adota relatórios de posição e resultados elaborados internamente que dão suporte ao acompanhamento e tomada de decisão. |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor | A área de gestão de risco atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos. |
| 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: | A gestora não irá exercer a atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas. |
| a. quantidade de profissionais | N/A |
| b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | N/A |
| c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade | N/A |
| 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: | A Gestora não irá exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento. |
| a. quantidade de profissionais | |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | |
| c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas | |
| d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição | |
| e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | |
| 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes | Não há. |
| 9. Remuneração da empresa | |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p> | <p>A forma de remuneração da empresa pela atividade de gestão de recursos é através da taxa de administração.</p> |
| <p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p> | |
| <p>a. taxas com bases fixas</p> | <p>100%</p> |
| <p>b. taxas de performance</p> | <p>0%</p> |
| <p>c. taxas de ingresso</p> | <p>0%</p> |
| <p>d. taxas de saída</p> | <p>0%</p> |
| <p>e. outras taxas</p> | <p>0%</p> |
| <p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> | <p>Não há.</p> |
| <p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p> | |
| <p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p> | <p>Este item é facultativo e não será informado.</p> |
| <p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p> | <p>A Gestora busca obter a melhor relação possível entre o custo e qualidade do serviço prestado em operações que envolvam custos de corretagem, de forma que realiza periodicamente avaliações em relação às instituições envolvidas, de forma a analisar quais pontos podem ser passíveis de melhoria, ou nos quais haja margem para ganho de eficiência. Tais custos são monitorados e minimizados em razão da contratação de diferentes empresas para a execução do mesmo serviço, permitindo, assim, melhor comparação entre os preços praticados e a qualidade dos serviços</p> |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | prestados. |
| 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. | Acordos de <i>soft dollar</i> somente poderão ser aceitos pela Diretora de Compliance se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Gestora; (ii) ser razoável em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetar a independência da Gestora. Para maiores informações, vide o Manual de Controles Internos da Gestora, disponível em seu <i>website</i> . |
| 10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados | A Gestora possui como plano de contingências linhas telefônicas back-up em relação às linhas principais, e armazenamento de arquivos na nuvem.. Além disso, é possível e acessar e operar remotamente as informações do servidor, não havendo necessidade de comparecimento físico ao escritório para execução das atividades. |
| 10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários | Para o controle de liquidez do passivo a Gestora utiliza sistemas ferramentas de monitoramento de indicadores tais como índice de concentração, de composição, as condições de resgate e a análise da performance recente dos fundos de investimento. Para maiores informações, vide a Política de Gestão de Risco da Gestora, disponível em seu <i>website</i> . |
| 10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor | A Gestora não irá exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, motivo pelo qual não mantém políticas e controles para o cumprimento das normas específicas de que trata o Inciso I do Art. 30 da Instrução CVM 558. |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p> | <p>www.fvfp.com</p> |
| <p>11. Contingências⁶</p> | |
| <p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p> | <p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Gestora figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Gestora.</p> |
| <p>a. principais fatos</p> | <p>N/A</p> |
| <p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> | <p>N/A</p> |
| <p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p> | <p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p> |
| <p>a. principais fatos</p> | <p>N/A</p> |
| <p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> | <p>N/A</p> |
| <p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p> | <p>N/A</p> |
| <p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p> | <p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Gestora tenha figurado no polo passivo</p> |

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. principais fatos | N/A |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos | N/A |
| 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: | Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional |
| a. principais fatos | N/A |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos | N/A |
| 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre: | Vide Anexo 12 abaixo. |
| a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos | |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação | |
| c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa | |
| d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito | |
| e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado | |
| f. títulos contra si levados a protesto | |
| g. | |
| h. | |

ANEXO 1.1. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

BRUNO CAJADO DE FREITAS VALLE, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 45.077.024-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF o nº 346.834.138-50, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Elvira Ferraz, 250, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **FVF PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Elvira Ferraz, 250, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, cidade e Estado de São Paulo, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.301.705/0001-62 sob o NIRE nº 35.217.749.959, por despacho de 06 de agosto de 2002 ("Gestora"), e **CARLA MENDES MARQUES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 14.010.933-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF o nº 144.262.078-19, residente e domiciliado na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, com endereço na Estrada do Embú, 1550, casa 111, CEP 06713-100, na qualidade de diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Gestora e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada, atestam que:

- (i) Reviram o formulário de referência; e
- (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Gestora.

São Paulo, 27 de março de 2018



Nome: Bruno Cajado de Freitas Valle
Cargo: Diretor



Nome: Carla Mendes Marques
Cargo: Diretora

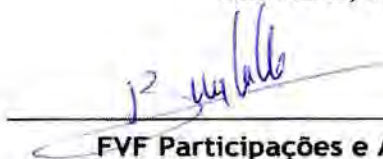
ANEXO 5.1. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO - RESILIÊNCIA FINANCEIRA

Com base em suas demonstrações financeiras, a da **FVF PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Elvira Ferraz, 250, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, cidade e Estado de São Paulo, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.301.705/0001-62 sob o NIRE nº 35.217.749.959, por despacho de 06 de agosto de 2002, ("Gestora"), atesta que:

- (i) a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a do Formulário de Referência é não suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e
- (ii) o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c do Formulário de Referência, e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

São Paulo, 27 de março de 2018



Por: Bruno Cajado de Freitas Valle
Cargo: Diretor



Por: Carla Mendes Marques
Cargo: Diretora

FVF Participações e Assessoria Empresarial Ltda.

ANEXO 8.3. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

RELAÇÃO DOS DIRETORES E MEMBROS DE COMITÊS

| Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários | |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Nome | Bruno Cajado de Freitas Valle |
| Idade | 32 anos |
| Profissão | Administrador de Empresas |
| CPF | 345.834.138-50 |
| Cargo | Responsável pela administração de carteiras e valores mobiliários |
| Data de posse | 20 de setembro de 2017 |
| Prazo do Mandato | Indeterminado |
| Outros Cargos ou funções exercidas na empresa | Não há |

| Diretora responsável pela (i) Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos; Gestão de Risco; e (iii) Prevenção à Lavagem de Dinheiro | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nome | Carla Mendes Marques |
| Idade | 49 anos |
| Profissão | Administradora de Empresas |
| CPF | 144.262.078-19 |
| Cargo | Diretora de Compliance |
| Data de posse | 20 de setembro de 2017 |
| Prazo do Mandato | Indeterminado |
| Outros Cargos ou funções exercidas na empresa | Não há |

ANEXO 8.4. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

**CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA
ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

BRUNO CAJADO DE FREITAS VALLE

Rua Elvira Ferraz, 250 10º andar
Cep: 04552-040 - Vila Olímpia - São Paulo - SP
Telefone: +55 11 30972610
E-mail: bruno@fvfpart.com

Experiência Profissional:

FVF Participações - Diretor 6 anos (Março 2012 - Hoje)

- Membro da equipe de gestão de carteiras e fundos de investimento, com foco em investimentos em Private Equity e no mercado imobiliário (Real Estate)
- Atualmente responsável pela análise de valores mobiliários e oportunidades de investimento para carteiras e fundos com valor aproximado de R\$ 30 milhões
- Membro do Conselho de Investimento da empresa com participação no processo de identificação de ativos e tomada de decisão dos investimentos
- Atuação ativa no desenvolvimento e estruturação de novos produtos e operações complexas com valores mobiliários e ativos imobiliários para fundos de investimento
- Controladoria da gestora - estruturação de todo sistema de controle e acompanhamento, custódia, apuração de resultado, marcação a mercado, auditoria, liquidez, rentabilidade dos fundos
- Gestão de contratos de Câmbio - contratos de Swap, ações e renda fixa
- Análise e aprovação de viabilidade econômica e financeira de projetos imobiliários para investimento dos fundos sob gestão

PDG Securitizadora - Analista Financeiro Sênior - 5 meses (Setembro 2011- Março 2012)

- Controle de todas operações de CRI/financiamento da securitizadora totalizando em 1 bilhão AUM
- Atuava com operações de emissão de CRI (Certificados de Recebíveis Imobiliários) lastreados em recebíveis imobiliários pulverizados ou em CCB (Cédulas de Crédito Bancário) emitidas por bancos de primeira linha
- Participante dos grupos de estruturação de emissão de dívida (certificados de recebíveis imobiliários) lastreada em recebíveis imobiliários com definição dos fluxos, risco, rating, crédito.

- Envolvido no processo desde o contato direto com o cliente, viabilidade econômica da operação, processo da emissão de CCI's, registro das operações na CETIP, até a manutenção dos contratos com agente fiduciário e pagamento de parcelas
- Participava das reuniões semanais de diretoria com apresentação do mercado de securitização - novas operações, "comps" e "compacs"
- Gestão de toda área financeira - pagamento de salários, pagamentos do dia-a-dia, e todos os fluxos financeiros das operações de CRI junto aos clientes e órgãos necessários.

PDG Goldfarb - Analista Financeiro Sênior - 1 ano e 11 meses (Novembro 2009 - Setembro 2011)

- Crédito imobiliário - Gestão de carteira de empreendimentos na ordem de R\$4 bilhões
- Apresentação trimestral de acompanhamento e resultados para área (de 2 mm/mês a mês para 150 mm/mês de recebíveis)
- Melhora do Relacionamento dos bancos com a empresa
- Acompanhamento e gestão de todos os passivos da Goldfarb (posteriormente de toda a PDG)
- Envolvia a manutenção do contrato de dívida com diversos bancos de primeira linha

Credit Suisse Investment Banking Brasil - Estágio - 5 Meses (Fevereiro 2009 - Julho 2009)

- Preparação de apresentações para potenciais clientes institucionais no Brasil e *off shore*
- Avaliação de empresas via DCF e múltiplos
- Análise de mercado, base de dados usando "comps" e "compacs"

UBS Pactual Investment Bank- Estágio - 2 meses (Agosto 2008 - Setembro 2008)

- Preparação de apresentações para potenciais clientes institucionais no Brasil e *off shore*
- Avaliação de empresas via DCF e múltiplos
- Análise de mercado, base de dados usando "comps" e "compacs"

Credit Suisse Hedging Griffo - Estágio - 7 Meses (Junho 2007 - Dezembro 2007)

- Middle office e Back office de mesa - contato direto com cliente referente a alocação e gestão de carteira
- Front Office - Corretor de ações certificado pela CVM

Formação Acadêmica

Pós Graduação: Finanças Insper - 2014

Bacharel: Administração FAAP (Fundação Armando Álvares Penteado) - 2010 **Fundamental:** Graded School (Associação Escola Graduada de São Paulo) - 2005 **Outros Cursos:**

Introdução ao Mercado Financeiro e BM&F em 2006

Avaliação de Empresas - Profins (Março de 2008)

- Introdução ao modelo DCF

Investment Banking Institute - NY (Junho/Julho 2008)

- Duas semanas de treinamento intensivo de análise financeira e avaliação de empresas

Informática

- Windows, Excel, Power Point, Microsoft Word, Outlook, Bloomberg, SAP, Aztronic e Integrata (Sistema de Gestão)

Idiomas

- Português: Nativa

- Inglês: fluente - leitura, escrita e fala

ANEXO 8.5. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CURRÍCULO PROFISSIONAL DA DIRETORA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE OFFICER)

CARLA MENDES MARQUES

Estrada do Embu, 1550 casa 111
Fone: 4702-0337 (res.)

Celular: 9252-4213
Email: kkmarques@uol.com.br

Moinho Velho
CEP: 06713-100
49 anos
casada
1 filho

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Agosto/2012 - atual - FVF Participações e Assessoria Empresarial Ltda. (SÓCIA)

Responsável pela organização da estrutura de administração de recursos, bem como pelo relacionamento com advogados, empresa de contabilidade e auditoria, prestadores de serviços locais e estrangeiros. Controle gerencial das operações realizadas, com apuração de resultados e relatórios, controle fiscal e de despesas, orçamento, dividendos, enquadramento, etc. Gerenciamento operacional da empresa e afiliadas.

Julho/2002 - Agosto/2012 - 2M ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (SÓCIA)

Prestação de serviços para Otima Investments Management S.A.: responsável pela constituição da empresa e organização da estrutura de administração de recursos, bem como pelo relacionamento com advogados, empresa de contabilidade e auditoria, prestadores de serviços locais e estrangeiros. Controle gerencial das operações realizadas, com apuração de resultados e relatórios, controle fiscal e de despesas, orçamento, dividendos, enquadramento, etc. Gerenciamento operacional da empresa e afiliadas.

Dezembro/96 a Junho/2002 - GRUPO MATRIX

Abril/97 a Junho/2002 - MATRIX S.A. DTVM

Controle de Risco e Produtos: Responsável pela equipe de controle de risco dos fundos geridos pela Matrix DTVM, mantendo inter-relacionamento com a mesa de operações e sendo membro efetivo dos comitês de investimento da empresa, com participação ativa no processo de tomada de decisão de

investimento. Responsável ainda pela divulgação de relatórios de risco para suporte da área de gestão, bem como de outros relatórios, como posições diárias a mercado, conciliação de patrimônios fiscais e gerenciais, controle de despesas, rentabilidade dos fundos, entre outros. Atuação ativa no desenvolvimento e estruturação de novos produtos e operações complexas com valores mobiliários para os fundos de investimentos.

Dezembro/96 a Junho/2002 - MATRIX INVESTIMENTOS S.A. (ANTIGO BANCO MATRIX S.A.)

Controller: responsável pelo controle contábil e gerencial das empresas do Grupo e dos fundos administrados, englobando informações ao Bacen e CVM. Gerenciamento de pessoas e projetos, atendimento às auditorias do Banco Central e Externa, relacionamento com entidades externas. Envolvimento e participação nos processos de incorporação e fusão de empresas, planejamento fiscal e tributário.

Outras atividades desenvolvidas: participação no desenvolvimento dos sistemas de Bolsa de Valores e BM&F e contabilidade dos fundos locais e offhsore. Responsável pelo desenvolvimento e implantação do Depto. de Compliance de acordo com a Resolução 2.554 e participação no comitê de análise para o Bug do Milênio Resolução 2.892. Coordenação de projetos com envolvimento das áreas de Back Office, Liquidação, Tesouraria e Contabilidade. Encarregada do processo de Due Dilligence no processo de co-gestão de Fundos com o Banco Itaú S.A.

Março/94 a Dezembro/96 - ABN AMRO BANK

Auditor Senior Consultor: Análise dos controles internos (matriz e filiais), avaliando sua eficácia quanto ao monitoramento das operações, gerenciamento de riscos, adequação às normas do Banco Central do Brasil e políticas internas. Recomendação de novos procedimentos e relatórios gerenciais visando prover maior rapidez e fidedignidade nas informações utilizadas para a tomada de decisões. Elaboração e definição de programas e escopo dos trabalhos de auditoria envolvendo tanto as áreas Corporate e de Tesouraria, assim como as relacionadas à Financeira (CDC). Elaboração de relatórios com o objetivo de fornecer à alta administração, informações sobre falhas nos procedimentos e/ou adequação dos mesmos. Acompanhamento e monitoramento do Grupo de Auditoria da Matriz (Holanda).

Setembro/91 a Março/94 - ARTHUR ANDERSEN S/C

Assistente de Auditora (Semi - Senior): Revisão das demonstrações financeiras de empresas no ramo de Serviços, Manufatura e Estatais objetivando verificar adequação aos procedimentos e princípios contábeis, veracidade e existência das operações contabilizadas. Análise do ambiente de controle interno, enfocando basicamente as áreas de Estoque, Contas a Pagar, Contas a Receber, Compras e Folha de Pagamento. Análise global da situação financeira da empresa com base no resultado apresentado. Participação em projetos de reorganização do fluxo de informações. Treinamento e coordenação de assistentes de auditoria.

jan/89 a dez/89 - CREDICARD S/A ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO - TRAINEE

jul/88 a dez/88 - PRICE WATERHOUSE AUDITORES INDEPENDENTES - TRAINEE

jul/87 a jul/88 - FEA - USP - Monitora de Administração Geral e Finanças
FORMAÇÃO ACADÊMICA

IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
MBA em Finanças - setembro/96 a setembro/98

Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU
Ciências Contábeis - Março/93 a Dezembro/95 - CRC

Faculdade de Economia e Administração - FEA - USP
Administração de Empresas - março/87 a dezembro/91

OUTROS CURSOS E SEMINÁRIOS

CFP Filiada ao IBCPF em outubro/2010

Agente Autônomo certificada pela CVM em 17.10.2008

Investimentos Brasileiros no Exterior - novembro/01

Palestrante no Seminário - Res. 2.892 (Bug do Milênio) - novembro/99

Back Office Control - New York - julho/98

Internal Auditing Courses - ABN AMRO - Central Audit Department - julho/94

Formação e Aperfeiçoamento em Crédito - Marc/ Marc Treinamento - janeiro/95

Matemática Financeira Avançada - Arthur Andersen - 1993

Effective Business Writing Skills - Arthur Andersen - 1993

FASTS - Firmwide Audit Staff Training School (St. Charles - Chicago - USA) - 1992

Contabilidade Avançada - Arthur Andersen - 1992

Elementos de Auditoria - Arthur Andersen - 1991

LÍNGUAS

Inglês fluente

- TOEIC - Test of English for International Communication - 4.0 - Jun/00 - Brasil
- TOEFL - Test of English as a Foreign Language (563 pontos) - Jun/94 - Brasil
- *First Certificate in English* - University of Cambridge - Jun/90 - Worthing / England
- London of Chamber Commerce and Industry - Spoken English for Industry and Commerce - Jun/90 - Worthing / England

Francês - noções básicas

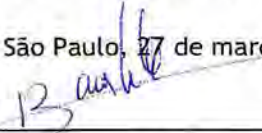
ANEXO 12 ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

BRUNO CAJADO DE FREITAS VALLE, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 45.077.024-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF o nº 346.834.138-50, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Elvira Ferraz, 250, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **FVF PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Elvira Ferraz, 250, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, cidade e Estado de São Paulo, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.301.705/0001-62 sob o NIRE nº 35.217.749.959, por despacho de 06 de agosto de 2002 (“Gestora”), **DECLARO** que:

- não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 27 de março de 2018.



Nome: Bruno Cajado de Freitas Valle
Cargo: Diretor